

RECEBIDO

Em 27/03/17

Presidente

nº 038

Excelentíssimo Senhor
João Alberto Kunz
Presidente da Câmara de Vereadores
Três Coroas

HILARIO ILUIR BEHLING, vereador do PSB, com assento nesta Casa, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer, que após lida em plenário, seja aprovada a seguinte

INDICAÇÃO

Para que seja realizada, através de lei municipal, a regularização dos imóveis sem matrícula, cujos compradores firmaram apenas contratos de promessa de compra e venda, estando impedidos de realizar o efetivo registro no Registro de Imóveis de Três Coroas.

Justificativa:

Tal pedido se mostra necessário tendo em vista que muitas famílias adquiriram imóveis, sem registro e matrícula, estando apenas de posse de contratos de promessa de compra e venda, não podendo realizar o registro, tendo em vista que muitos vendedores já faleceram.

Três Coroas, 21 de março de 2017.



Hilário Iluir Behling
Vereador do PSB

